



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

**Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento que celebram entre si estabelecem o MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL e a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL para execução do Programa Prevenção à vida, saúde e à propriedade.**

O MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC, inscrito no CNPJ sob nº 95.995.221/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **Neudi Angelo Bertol**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 02.642.698/0001-74, com sede na Rodovia SC 473, km 25 – Centro, Lindóia do Sul - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor **Jairo Spricio Rossetto**, inscrito no CPF sob [REDACTED] residente e domiciliado na Linha Rossetto, rural, município de Lindóia do Sul, doravante denominado **PARTÍCIPE**, ajustam celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento, 01/2021 com fundamento na Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014 e alterações, sujeitando-se, no que couber, às normas das Leis Federais nºs. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações, 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, e alterações, bem como das cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o disposto Clausulo Terceira de art. 3º - § 2º do Termo de Fomento nº 01/2023, que prevê: “... § 2º O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original...”

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a a prorrogação da vigência o Termo de Fomento 01/2022 e o acréscimo do valor inicialmente pactuado.
- 1.2. Fica aprovado o novo cronograma financeiro de desembolso apresentado pela partícipe ao Município, parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor total inicialmente pactuado de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), a título de atualização dos valores de custeio para o cumprimento das metas físicas, foi acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 19 de dezembro de 2023, fica acrescido o valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) , em 27 de dezembro de 2024, fica acrescido o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), passando o caput da cláusula terceira do Termo de Fomento 01/2023 a vigorar com a seguinte redação:

*“A CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO VALOR ADICIONAL*

JSA @



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

*O recurso financeiro repassado ao PARTÍCIPE na forma do cronograma de desembolso financeiro, que integra o Plano de Trabalho aprovado para execução do objeto totalizando o valor de R\$ 469.600,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)."*

2.2. Fica alterada a vigência do Termo de Fomento 01/2023, passando a Cláusula Quinta do Termo de Fomento 01/2023 a vigorar com a seguinte redação:

### **“ CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

*A vigência do presente termo será de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por mais 24(cinte e quatro) meses mediante interesse entre as partes e disponibilidade orçamentária.”*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

3.1. Fica aprovado o novo cronograma financeiro de desembolso, com dez parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a serem pagas até o dia 28 do mês e uma parcela de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser paga até o dia 28 de novembro e uma parcela de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser paga até o dia 15 de dezembro de 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

41. O repasse da Administração Pública ao PARTÍCIPE seguirá a dotação orçamentária:

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividades: 2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 161.000,00

8 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM

1.500.0000.0104 - RECURSOS ORDINÁRIOS..... 160.000,00

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

5.1 - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Fomento nº 01/2023.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes

*JSA*



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2024.

  
NEUDI ANGELO BERTOL  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

  
JAIRO SPRICIGO ROSSETTO  
Presidente  
PARCEIRA

## Gestor da Parceria

  
Antônio Carlos Vicente  
CPF: [REDACTED]

## Testemunhas:

  
Marinês Ribeiro Perondi  
CPF - [REDACTED]

  
Josiel Artmann  
CPF - [REDACTED]



# ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

CNPJ – 02.642.698/0001-74

## ANEXO ÚNICO

### PLANO DE TRABALHO

Ano 2025



# ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ – 02.642.698/0001-74

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul		<b>CNPJ</b> 02.642.698/0001-74	
<b>Endereço do Órgão/Entidade</b> Rodovia SC 473 Km 25			
<b>Cidade</b> Lindóia do Sul	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89735-000	<b>Telefone</b> (49) 3446-1026
<b>Conta Corrente</b> 71.249-3	<b>Banco</b> Sicoob Crediauc/SC	<b>Agência</b> 3067-8	<b>Praça de Pagamento</b> Lindóia do Sul – SC
<b>Objetivos Sociais da Entidade</b> Prestar atendimentos de natureza social voluntária, na área de Segurança, Saúde e Defesa Civil, fundamentalmente “prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergência pré-hospitalar, resgate, busca e salvamento, proteção dos bens e da vida dos habitantes de Lindóia do Sul”, conforme Estatuto Social.			
<b>Informações relativas à Capacidade Técnica e Operacional do Proponente</b> Os Bombeiros Voluntários de Lindóia do Sul têm capacidade técnica e operacional para prestar serviços de combate a incêndio, atendimento de emergência pré-hospitalar, resgate, busca e salvamento à população do Município de Lindóia do Sul. Além da Escola de Formação de Bombeiros, são feitos diversos cursos, palestras e treinamentos durante o ano para aperfeiçoamento dos conhecimentos.			

### REPRESENTANTES LEGAIS:

<b>Presidente</b> Jairo Spricigo Rossetto
<b>Tesoureiro</b> Maristela Bernardi
<b>Objeto</b> Prestar atendimento à população do Município de Lindóia do Sul, através da prestação de serviços de atendimentos de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais, em casos fortuitos ou de força maior.



# ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

CNPJ – 02.642.698/0001-74

Apresentamos a seguir um possível cenário para repasse do valor conveniado para que estes possam custear as despesas advindas da manutenção, suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas, consumo e serviços contratados a toda comunidade de Lindoia do Sul, e a diferença será assegurada pela Associação, podendo variar em virtude de férias, faltas, e outras variáveis remuneratórias devidas que influenciam respectivamente nos encargos.

<b>Título do Projeto:</b>	Programa de Cooperação Técnica e Financeira
<b>Cronograma Físico de Execução:</b>	Período de 01/2025 a 12/2025
<b><u>Cronograma financeiro de desembolso do Convênio</u></b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Primeira Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/01/2025;</li><li>➤ <b>Segunda Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/02/2025;</li><li>➤ <b>Terceira Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/03/2025;</li><li>➤ <b>Quarta Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/04/2025;</li><li>➤ <b>Quinta Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/05/2025;</li><li>➤ <b>Sexta Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/06/2025;</li><li>➤ <b>Sétima Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/07/2025;</li><li>➤ <b>Oitava Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/08/2025;</li><li>➤ <b>Nona Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/09/2025;</li><li>➤ <b>Décima Parcela:</b> R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) prevista para 28/10/2025;</li><li>➤ <b>Décima Primeira Parcela:</b> R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) prevista para 28/11/2025;</li><li>➤ <b>Décima Segunda Parcela:</b> R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) prevista para 15/12/2025.</li></ul>	



# ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ – 02.642.698/0001-74

**Realidade do Projeto e metas:** Prestar atendimento à população do Município de Lindóia do Sul, através da prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais, em casos fortuitos ou de força maior, onde no ano de 2024 foram atendidos:

- atendimentos Pré-Hospitalar – 265

- Combate a Incêndio – 7

– Outros atendimentos: limpeza de pista; queda de barreiras, destelhamentos, captura de animais peçonhentos, óleo na pista, retirada de árvores, transporte de pacientes para outros municípios, palestras para comunidades e alunos e auxílio a eventos do município – 348

**Metas:** realizar atendimentos dos mais variados solicitados pela população de nosso município e região, vindo disponibilizar e proporcionar aos mesmos, agilidade e conhecimentos adquiridos para amenizar as diversas ocorrências por nós solicitadas, avaliar os pedidos e direcionar para o destino ideal.

**Metas a serem atingidas e executadas:** Atender a todas as solicitações que chegam até nossa Corporação da melhor maneira possível e no menor tempo resposta, buscando identificar e facilitar os trabalhos e atendimentos. Realizar cursos de aperfeiçoamento para nossos atendentes, traçando metas a serem atingidas. Buscar deixar a Entidade munida de equipamentos novos e atualizados para proporcionar os melhores atendimentos e assim conseguir o resultado desejado e necessário. Necessitamos do repasse dos recursos em vista ao indispensável atendimento prestado pela Corporação, bem como os benefícios que proporciona à população do Município de Lindóia do Sul, a de considerar que a ausência à segurança de seus munícipes, sabendo que possuem uma Corporação a qual presta esse tipo de atendimento, sobre pena de ter que passar a se responsabilizar/custear/ressarcir/indenizar, patrimônios, acidentes, danos e VIDAS.



# ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ – 02.642.698/0001-74

## Receitas para execução do Projeto:

- Convênio CELESC – Desconto na fatura de Energia Elétrica (Aprox. R\$ 36.000,00 anual)
- Convênio com Município de Lindóia do Sul – (R\$ 160.000,00);

## Despesas para Execução do Projeto/ano:

- Despesas de consumo (alimentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, vestuários, cama e mesa, etc.): Aproximadamente R\$ 20.400,00
- Despesas com Pagamento de Pessoal: Aproximadamente R\$ 131.300,00.
- Despesas com Terceiros (água, luz, telefone, internet, combustível, manutenção, serviços gráficos, etc): Aproximadamente R\$ 44.300,00

**Forma de execução das atividades ou cumprimento das metas:** Em nosso projeto a prioridade é ser ágil, prestativo, atencioso e conhecedor do que se está fazendo. As metas deverão ser cumpridas fazendo um atendimento excelente e dentro do tempo limite que se é aprendido nos treinamentos.

**Definição dos parâmetros usados para aferição do cumprimento das metas:** São realizados treinamentos internos e externos, buscando sempre atualizações e maneiras mais acertadas de ser prestado um atendimento ou outro serviço solicitado por nossa equipe.

## Plano de aplicação dos recursos com orçamento detalhado do objeto/serviço a ser adquirido

**R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais):** Pagamento de salários e encargos trabalhistas;

**R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais):** Pagamento de energia elétrica; água; telefone fixo; telefonia móvel; licenciamento e seguro de veículos e pessoal; combustível; serviços e aquisição de materiais de informática e computação; aquisição de gêneros alimentícios; manutenção e conserto de viaturas/veículos, equipamentos, máquinas e utensílios em geral; aquisição de material de expediente; serviços contábeis; aquisição de materiais de higiene e limpeza; fardamentos; publicações em jornais; recarga de extintores e cilindros; aquisição de EPI's; despesas com programas medicina e segurança do trabalho; materiais e ferramentas para conserto, reforma e manutenção de viaturas ou prédio; serviços gráficos, de cartório e de impressões; treinamentos e cursos; despesas transportes urbanos; Análise e Aprovação de Projetos e Prevenção Contra Incêndio e Pânico; Impressões de Certificados e Brindes de homenagens; Medicina Ocupacional; etc.



# ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDOIA DO SUL

CNPJ – 02.642.698/0001-74

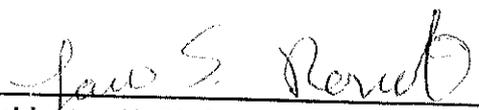
**Especificação completa dos bens a serem adquiridos e/ou serviços contratados com custo de mercado R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais)** Pagamento de salários e encargos trabalhistas;

**R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais):** Pagamento de energia elétrica; água; telefone fixo; telefonia móvel; licenciamento e seguro de veículos e pessoal; combustível; serviços e aquisição de materiais de informática e computação; aquisição de gêneros alimentícios; manutenção e conserto de viaturas/veículos, equipamentos, máquinas e utensílios em geral; aquisição de material de expediente; serviços contábeis; aquisição de materiais de higiene e limpeza; fardamentos; publicações em jornais; recarga de extintores e cilindros; aquisição de EPI's; despesas com programas medicina e segurança do trabalho; materiais e ferramentas para conserto, reforma e manutenção de viaturas ou prédio; serviços gráficos, de cartório e de impressões; treinamentos e cursos; despesas transportes urbanos; Análise e Aprovação de Projetos e Prevenção Contra Incêndio e Pânico; Impressões de Certificados e Brindes de homenagens; Medicina Ocupacional; etc.

## Plano de Aplicação:

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR SOLICITADO (R\$)
<b>Despesas de Custeio</b>		
Despesas de consumo	Gêneros alimentícios	15.600,00
	Material de Higiene e limpeza	1.800,00
	Material de expediente	1.200,00
	Artigos de vestuários, cama e mesa	1.800,00
	Outras despesas (consumo/uso/manutenção/reparação, serviço)	20.000,00
Pagamento de Pessoal/Encargos/Contribuições	Descrever cada profissional	01 – Bombeiro – 2.988,89/mês
		01 – Bombeiro – 3.736,11/mês
		01 – Bombeiro – 1.292,69/mês
		01 – Bombeiro – 2.924,62/mês
Outros	Conta de telefone	200,00/mês
	Conta de luz	200,00/mês
	Conta de internet	40,00/mês
	Combustível	900,00/mês
	Contabilidade	562,00/mês
	Conta de agua	120,00/mês
<b>Total R\$</b>		<b>196.000,00 Anual</b>

Lindóia do Sul, SC, 04 de dezembro de 2024.

  
Presidente - JAIRO SPRICIGO ROSSETTO